



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 64/2013

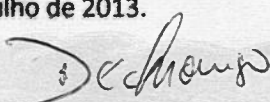
PROJETO DE LEI Nº. 82/2013

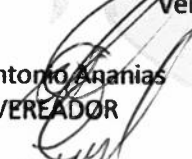
A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

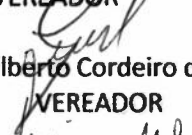
- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à União Federal, o lote de terras 15-A, subdivisão do Lote 15-REM, com área de 1.712,41 m², situado na Gleba Patrimônio Apucarana, de propriedade do Município, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, confronta-se com a Rua Urânio, com 42,56 metros; a Leste confronta-se com o lote 115-B, com 49,91 metros; ao Sul, confronta-se com o lote 14-2, com 30,00 metros; a Oeste, confronta-se com o lote 15-REM, com 47,20 metros".
- Art. 2º.** A União Federal, através do Tribunal Regional Eleitoral, utilizará o imóvel doado por força do Artigo anterior para a edificação do prédio destinado ao Fórum Eleitoral de Apucarana.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 166/2003 de 26/12/2003.

Sala das sessões, 8 de julho de 2013.

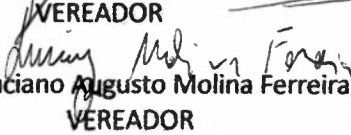

José Airton de Araújo
Vereador/Presidente

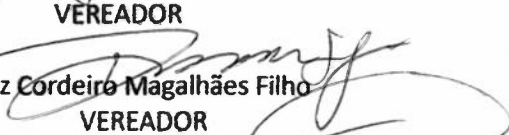

Antonio Ananias
VEREADOR


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

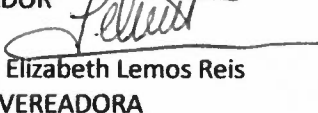

José Eduardo Antonias
VEREADOR

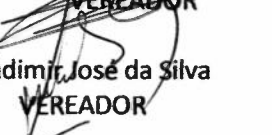

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Paulo César de Oliveira Farias
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 141/13 em 14/7/13

José Carlos Sabino de Almeida
ADJUNTO LEGISLATIVO